

XIII MANDATO**ATA Nº 82/2025**

Processo nº	Órgão Colegial
CM/2025/9	Câmara Municipal de Braga

Ata da Reunião Ordinária Pública de 17 de abril de 2025

Ao décimo sétimo dia do mês de abril de dois mil e vinte e cinco, pelas dezoito horas, no Zet Gallery, situado na Rua do Raio 175, na cidade de Braga, realizou-se a reunião ordinária pública do Executivo Municipal, na qual compareceram os Excelentíssimos Senhores: **Presidente da Câmara, Ricardo Bruno Antunes Machado Rio** (Coligação Juntos por Braga) e os **Vereadores, Altino Bernardo Lemos Bessa** (Coligação Juntos por Braga), **Carla Maria Ferreira Sepúlveda** (Coligação Juntos por Braga), **João Vasconcelos Barros Rodrigues** (Coligação Juntos por Braga), **Maria do Sameiro Macedo Araújo** (Coligação Juntos por Braga), **Olga Maria Esteves Araújo Pereira** (Coligação Juntos por Braga), **Adolfo Augusto Martins da Cruz Morais de Macedo** (PS), **Artur Jorge Oliveira Feio** (PS), **Ricardo Miguel Antunes da Cunha Rodrigues de Sousa** (PS), **Sílvia Cristina Conduto de Sousa** (PS) e **Vítor Manuel Jorge Rodrigues** (CDU) -----

Secretariou: Mónica Alexandre Machado Gonçalves Castro, da Unidade Administrativa e de Apoio aos Órgãos Autárquicos. Pelas dezoito horas, verificada a presença de todos os Vereadores, foi declarada aberta a reunião. -----

Período antes da ordem do dia

---- O **Presidente da Câmara, Ricardo Rio**, iniciou a sessão para cumprimentar todos os presentes, com especial destaque para o representante do DST Group, Avelino Teixeira. Agradeceu ainda à diretora da Zet Gallery, Helena Pereira, pelo acolhimento e pela visita guiada à exposição. Referiu que têm sido realizadas reuniões do Executivo Municipal em diversos locais, como juntas de freguesia, escolas e outros espaços. Nesse contexto, recordou que, há algumas semanas, o Engenheiro José Teixeira lançou o desafio de realizar uma reunião do Executivo na Zet Gallery, um espaço emblemático no que respeita à dinâmica cultural da cidade. Destacou, em particular, o enquadramento da presente exposição, que articula essa dinâmica cultural com a Semana Santa e com a celebração de Braga como



Capital Portuguesa da Cultura em 2025. Considerou a proposta extremamente interessante e inovadora e sublinhou que está perfeitamente alinhada com a perspetiva do Executivo de “dessacralizar” as suas reuniões, promovendo a sua realização em diferentes espaços e aproximando-as do público. Pelo Presidente, deu-se abertura ao período antes da ordem do dia. -----

---- Tomou a palavra o **Vereador do PS, Ricardo Sousa**, que abordou a situação dos grupos culturais da Universidade do Minho, que atualmente enfrentam dificuldades por falta de espaço para armazenar instrumentos, ensaiar e desenvolver as suas atividades. Destacou que, embora compreenda que estas situações não têm soluções imediatas, é necessário encará-las com responsabilidade. Referiu que algumas associações culturais e estudantis já manifestaram preocupação e sublinhou que é provável que muitas tenham contratos de programa com o município e um papel relevante na vida cultural da cidade, mas lembrou que Braga é a Capital Portuguesa da Cultura em 2025 e que é urgente encontrar uma solução, ainda que temporária, para garantir a continuidade destas atividades. Reafirmou a disponibilidade do PS para colaborar com a Câmara Municipal na procura de uma resposta rápida, sugerindo que se verifique se o município dispõe de algum espaço que possa ser cedido. -----

---- O **Vereador do PS, Artur Feio**, tomou a palavra para, em nome dos Vereadores do Partido Socialista, reforçar as palavras do Sr. Presidente quanto ao papel da Zet Gallery e, sobretudo, do grupo DST, destacando o seu contributo cultural e empresarial para a cidade. Referiu que o grupo é uma das maiores empresas e embaixadoras de Braga, envolvido em diversos projetos e considerado um exemplo a seguir, especialmente na área cultural. Agradeceu ainda à equipa da Zet Gallery pela receção e por proporcionarem uma reunião num contexto diferente e sublinhou a importância dessa diferença no âmbito da Braga Capital Nacional da Cultura 2025. Prosseguiu, para abordar o tema do BRT (Bus Rapid Transit), reiterando que o Partido Socialista sempre defendeu a importância de envolver todas as forças políticas neste processo, dada a sua natureza transversal não só a este mandato, mas os que virão. Referiu que, recentemente, foi feita uma renegociação das verbas destinadas ao projeto, resultando na afetação de cerca de 76 milhões de euros para a execução de apenas uma linha. Foi referido que a perspetiva inicial era de um apoio de 100 milhões de euros para a concretização de duas linhas, sendo essa a expectativa generalizada. Sem pôr em causa a eficácia da execução de uma obra desta dimensão com apenas uma linha em funcionamento, considerou fundamental um esclarecimento dirigido não apenas aos membros do Executivo, mas sobretudo à cidade, relativamente ao impacto real do projeto. Trata-se, segundo foi mencionado, de um dos maiores investimentos públicos dos últimos anos em Braga, o que gera naturalmente grande expectativa e também confusão quanto ao que será efetivamente executado no âmbito do BRT. Foi salientado que existe uma obrigação de informar os cidadãos bracarenses, uma vez que a comunicação existente não tem permitido uma compreensão clara do que se está a passar. Afirmou que o partido foi apanhado de surpresa com as mais



recentes informações, pelo que solicitaram a convocação de uma reunião de urgência com os TUB, a ser promovida pelo Sr. Presidente ou pelo Pelouro respetivo, para que lhes seja explicado, com o mesmo grau de detalhe da versão inicial, o que está agora em causa nesta nova fase do projeto. -----

---- Tomou a palavra o **Vereador da CDU, Vítor Rodrigues** que agradeceu à “Zet Gallery” o convite e a visita guiada à exposição, e enalteceu igualmente o contributo da DST Group, quanto ao seu papel relevante e contínuo no fortalecimento da vida cultural da cidade. Manifestou preocupação com os recentes episódios relacionados com a insegurança, em particular nos espaços de diversão noturna frequentados por jovens. Deixou uma mensagem de solidariedade para com a família e os amigos da vítima que perdeu a vida nas mediações do Bar académico da Universidade, bem como para com a Associação Académica da Universidade do Minho, que, na sequência dos acontecimentos, se viu forçada a prescindir temporariamente de uma das suas estruturas, essencial para o desenvolvimento da sua atividade. Sublinhou a importância de respeitar o curso legal dos acontecimentos e reforçou que é fundamental assegurar uma investigação rigorosa, seguida de julgamento e, se for caso disso, condenação, e não o inverso. Esta observação foi considerada essencial para a salvaguarda do trabalho das forças de segurança e do sistema judicial, bem como para evitar generalizações ou transferências indevidas de responsabilidade que não fazem sentido no quadro dos factos. Foi ainda referida a necessidade de ponderar um eventual reforço da presença ou visibilidade policial nestes espaços, reconhecendo, contudo, que este tipo de ocorrências não é novo e que, mesmo com medidas de prevenção, existirão sempre riscos associados. Referiu que, enquanto força política e enquanto sociedade, é essencial garantir que todas as autoridades competentes disponham dos meios necessários para exercer as suas funções com eficácia e responsabilidade, acompanhando estas situações com a devida cautela. Prosseguiu, para também levantar questões relativamente ao BRT e ao anúncio que foi feito, aparentemente não muito tempo após um outro anúncio público realizado anteriormente, referente à construção das duas linhas. Foi manifestada surpresa pelo facto de, subitamente, se ter passado para a possibilidade de apenas uma linha, e eventualmente nem sequer completa, dado que subsiste ainda a questão do acesso entre o campus de Gualtar, da Universidade, e o hospital. Solicitou esclarecimentos de alguns detalhes adicionais sobre os motivos que estiveram na origem desta decisão, para além do que já foi divulgado pela comunicação social. Concluiu, referindo-se à Estratégia Local de Habitação, a qual prevê a construção de 48 habitações pela ECG (Empresa de Gestão de Capitais) e 10 pela Bragahabit. No entanto, as verbas destinadas a estas obras não se encontram previstas no PRR (Plano de Recuperação e Resiliência), ao contrário do que sucede noutros municípios, como é o caso da Póvoa de Lanhoso, que têm obras e habitações consignadas no âmbito deste programa. Sendo estes objetivos integrantes da Estratégia Local de Habitação, questionou de que forma a Câmara pretende concretizá-los, com que fundos, e, caso não seja através do PRR, como se irá então proceder à sua efetiva concretização. -----



---- Tomou a palavra o **Presidente da Câmara, Ricardo Rio**, que em resposta à questão do Vereador Ricardo Sousa, foi esclarecido que até ao momento não foi recebido qualquer pedido formal de cedência de espaços para armazenamento, ensaios ou reuniões por parte dos grupos culturais da Universidade do Minho. Foram realizadas algumas conversas informais com responsáveis da Associação Académica, mas a questão específica da cedência de espaços não foi formalmente colocada. Reforçou que os grupos culturais da Universidade são tratados de forma igual a outras entidades, mantendo-se uma relação de colaboração. Face à escassez de espaços e à existência de vários pedidos pendentes, será promovido diálogo para, em conjunto com outras entidades, procurar soluções. Quanto aos recentes episódios relacionados com a insegurança nos espaços de diversão noturna, considerou importante ter especial cuidado na forma como se gerem temas desta natureza. Sublinhou que, todos lamentam profundamente as ocorrências trágicas, nomeadamente os danos físicos e materiais, que afetaram tanto as vítimas como a Associação Académica e o concessionário do bar. No entanto, alertou para o risco de extrapolar estas situações específicas para uma leitura mais ampla sobre a segurança na cidade de Braga, ou para a estigmatização de determinados segmentos da população. Considerou criticável qualquer tentativa de instrumentalização do caso para promover essas narrativas, sobretudo quando baseadas em informações descontextualizadas ou incorretas. Defendeu que a análise deve manter-se focada naquilo que é possível e adequado fazer dentro das circunstâncias concretas. Referiu que tem havido um apelo constante à PSP para o reforço dos meios policiais. Reconheceu, que essa necessidade enfrenta dificuldades a nível nacional, nomeadamente no que diz respeito ao recrutamento de efetivos. Indicou que a atividade policial se tem revelado menos atrativa, o que tem dificultado o preenchimento das vagas abertas. Esta situação acaba por condicionar a distribuição de recursos a nível nacional, sendo que Braga tem insistido na reivindicação de maior atenção a esta necessidade. Informou que o projeto de videovigilância na zona envolvente dos bares em meio urbano tem sofrido atrasos superiores ao desejável. Explicou que o município submeteu o processo à PSP, para posterior envio ao Ministério da Administração Interna (MAI) e à Comissão Nacional de Proteção de Dados (CNPD), aguardando ainda a devida aprovação. Referiu que a verba necessária está cativada e que o investimento avançará assim que houver luz verde administrativa. Reforçou que, apesar das preocupações existentes, os dados e o diálogo com a PSP e a GNR confirmam que Braga é, no contexto nacional, “uma cidade francamente segura, sem fatores de risco significativos, embora possam ocorrer situações pontuais como em qualquer outra parte do mundo”. Prosseguiu para esclarecer que o projeto do BRT nunca esteve limitado a apenas duas linhas, tendo sido desde o início concebido como uma rede abrangente de transportes urbanos articulada com o Município de Braga. Essa rede visa ligar diversos pontos estratégicos do concelho, incluindo, no futuro, a linha de alta velocidade, a zona norte do concelho, com ligação ao Nova Arcada, com ligação ao Estádio, entre outros. Indicou que, embora várias linhas tenham sido inicialmente previstas, duas foram consideradas prioritárias no âmbito do



acordo celebrado com o anterior Governo, no contexto do financiamento pelo PRR, devido à sua viabilidade de execução. Assinalou ainda que, no desenvolvimento desses dois projetos, o Município e os TUB enfrentaram dificuldades alheias à sua vontade. Referiu que uma das questões que, para si, não é motivo de preocupação, prende-se com o atravessamento do campo universitário. Destacou conhecer o compromisso, o envolvimento e a vontade de todos os interlocutores no contexto da Academia para concretizar o projeto. Acredita que existe, como sempre existiu, uma intenção clara de que o campo universitário seja servido por uma solução de mobilidade sustentável, articulada com o BRT. Considera que essa questão será ultrapassada, independentemente do traçado final. Apontou dificuldades mais relevantes em zonas da cidade onde o traçado interfere com vias sob tutela da Infraestruturas de Portugal (IP), tendo sido difícil obter respostas, sobretudo respostas favoráveis, às necessidades impostas pelo desenho das linhas, que exigem concordância daquela entidade. Referiu que o atraso verificado tornou o processo mais moroso do que o desejado, colocando em risco o cumprimento dos prazos estabelecidos para a execução das obras. Destacou que, os prazos do PRR não têm elasticidade temporal, sendo obrigatório que todas as obras financiadas estejam concluídas física e financeiramente até 30 de junho de 2026. Sublinhou que projetos que não cumpram este prazo poderão perder o financiamento total ou parcial. Informou ainda que a estrutura de gestão do PRR tem acompanhado todos os projetos, com o objetivo de verificar o cumprimento dos prazos. Foi decidido, de forma responsável, que, face às circunstâncias existentes, não seria possível concretizar a segunda linha, sendo viável apenas a execução da primeira. Ficou assim acordado retirar do financiamento a parte que estaria destinada à segunda linha. "Dizia o Sr. Vereador, e com toda a razão, que a linha não iria custar 24 milhões. Com certeza que não. Aliás, o orçamento do BRT, não é como ele dizia, de 200 ou 300 milhões, é superior aos 100 milhões, mesmo para estas duas linhas. Aquilo que nós garantimos neste financiamento foi a execução integral da linha vermelha, foi a aquisição de material circulante, foi a aquisição de investimentos no parque de viaturas, na manutenção, que são investimentos que são comuns a todas as linhas e, portanto, vão alavancar todo o projeto e não apenas esta linha vermelha". Referiu, ainda, que a linha vermelha avançará com o financiamento atualmente disponível, enquanto as restantes linhas serão desenvolvidas com base em financiamentos alternativos, que estão a ser negociados com a Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte (CCDR-N), o Governo, fundos comunitários e o Orçamento de Estado. Esclareceu que a decisão agora comunicada significa apenas que a linha amarela não será financiada pelo PRR, exigindo, por isso, outras fontes de financiamento. Manifestou disponibilidade para promover a reunião solicitada pelos Vereadores e acrescentou que a Vereadora Olga e os administradores dos Transportes Urbanos de Braga poderão fornecer mais informações sobre as dificuldades concretas encontradas na execução dos projetos. Em resposta à Estratégia Local de Habitação, o Presidente referiu que existiu uma perceção incorreta, criada já durante o Governo anterior, de que os projetos incluídos nessas estratégias teriam financiamento garantido a 100%.



Explicou que, embora tenham sido assinados protocolos de colaboração com câmaras municipais e entidades beneficiárias privadas, nunca foi assegurado, de forma concreta, esse financiamento integral. Cada projeto incluído nas Estratégias Locais de Habitação teve de ser posteriormente submetido a candidaturas próprias e, consoante a disponibilidade de verbas, o seu grau de maturidade e outros critérios, poderia ser enquadrado em financiamentos a 100%, como no âmbito do PRR, ou em modelos com participações parciais, como os 60% em outras linhas de apoio. Informou ainda, que o projeto da ECG (Empresa de Gestão de Capitais) não possui financiamento garantido a 100%, estando atualmente assegurado apenas 60% do valor total. Esta situação apresenta, contudo, uma vantagem adicional: o projeto não necessita de estar concluído até junho de 2026, podendo ser finalizado até 2030. Nos projetos sob responsabilidade do Município ou da Bragahabit, caberá à Câmara Municipal suportar a diferença entre o valor do financiamento e o custo total de execução. Já nos projetos de natureza privada, não existe, neste momento, qualquer mecanismo disponível para garantir o financiamento dos 40% adicionais. -----

---- Interveio o **Vereador do PS, Artur Feio**, que manifestou a convicção de que, ao longo deste mandato, o partido socialista sempre assumiu que o projeto do BRT não se concretizaria. Reconheceu que, atualmente, os TUB dispõem de maior competência técnica, mas considera impensável que a estrutura dos TUB tenha capacidade para implementar um projeto desta dimensão. Sublinhou que não há condições reais para avançar com a obra, nem para a linha vermelha nem para as restantes linhas, sendo improvável que o projeto seja aprovado até ao final do mandato. Destacou que o projeto ainda não se encontra estabilizado, restando cerca de cinco meses para o término do mandato. Foi ainda referida a existência de dúvidas significativas sobre a viabilidade prática do projeto, reconhecendo que, embora tenha sido a vontade da maioria deste executivo, podem existir outras visões sobre este projeto. Terminou para dizer que “tenho muitas dúvidas que mesmo uma linha não vai ser conseguida concretizar até 2026”. -----

---- Interveio o **Vereador da CDU, Vítor Rodrigues**, para referir que desde o início do processo, “temos levantado recorrentemente a questão do acesso à informação, de toda a informação relativa a este processo, e agora neste caso também soubemos disto em primeiro lugar pelos jornais”. Recordou que, no passado, por intervenção do deputado municipal João Batista, foi proposta uma abordagem faseada à execução do projeto, como forma de facilitar a sua execução. Acrescentou que, na última reunião da comissão respetiva, foi sugerido a hipótese de a Câmara Municipal ponderar a negociação com a Infraestruturas de Portugal para a transferência da tutela da Avenida António Macedo, com o objetivo de agilizar o processo. Expressou, dificuldade em compreender a postura da Universidade do Minho relativamente à decisão sobre o atravessamento do campus de Gualtar, considerando que existem soluções viáveis e vantajosas, sobretudo para a comunidade académica, nomeadamente os estudantes. Lamentou que, nesta fase avançada do processo, ainda subsistam incertezas sobre esta matéria. -----



---- Interveio o **Presidente da Câmara, Ricardo Rio**, que recordou que a proposta foi aprovada por unanimidade e considerou incomum que se questione o interesse do projeto para a cidade de Braga, independentemente da forma de implementação, do modelo de gestão ou de outros aspetos operacionais. Referiu que os TUB possuem toda a competência necessária, que atuam em articulação com o Município e com o Universo Municipal, tal como acontece com todas as empresas municipais. Destacou que o desenvolvimento do projeto não se limita à contratação de estudos, estando os TUB assessorados pelas melhores empresas nacionais especializadas na matéria, com experiência comprovada em projetos a nível nacional. Explicou que a linha amarela só funciona se houver uma incursão a partir da Avenida General Norton de Matos e com o cruzamento de linhas, coisa que, neste momento, os técnicos da IP não aceitam. -----

---- Interveio a **Vereadora da Coligação Juntos por Braga, Olga Pereira**, para esclarecer: "Não se trata ainda de uma objeção sequer. Nós ainda não temos objeção nenhuma. Trata-se de uma série de pedidos de informação adicional, que é necessário contratar externamente, cuja contratação é absolutamente incompatível com os prazos com os quais estamos a lidar. Portanto, nós ainda nem sequer temos uma objeção. Podemos até nem vir a tê-la, podemos vir a tê-la, mas não a temos neste momento". -----

---- Para finalizar tomou a palavra o **Presidente da Câmara, Ricardo Rio** para dizer: "O que nós estamos a fazer é, obviamente, criar condições para que estes fundos e este financiamento a 100% sejam maximizados e aproveitados dentro dos limites. O concurso será lançado em breve, como já foi, de facto, anunciado e, a partir daí, vamos continuar a desenvolver as outras componentes técnicas do resto do projeto, tentando encontrar as fontes de financiamento que o viabilizem. Acho que é isso que este, e qualquer outro executivo que venha a assumir funções, tem de fazer, na defesa do interesse do concelho e até em articulação com outros projetos que estão também a ser desenvolvidos, na fase de projeto, em articulação com outros municípios na envolvente. Portanto, seria incoerente da nossa parte não pensarmos também nessa mesma dimensão". -----

Período da ordem do dia

---- Pelo **Presidente da Câmara, Ricardo Rio**, foi dada abertura ao período da ordem do dia. -----

Deliberações:

1. Aprovação da ata nº 80 da reunião ordinária de 28/03/2025. Nos termos do artigo 57.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, foi dispensada a leitura da ata, conforme deliberação tomada em reunião de 18 de outubro de 2021. **Deliberado aprovar por maioria, com os votos a favor do Presidente da Câmara, Ricardo Bruno Antunes**



Machado Rio, dos Vereadores da Coligação Juntos Por Braga, Altino Bernardo Lemos Bessa, Carla Maria Ferreira Sepúlveda, João Vasconcelos Barros Rodrigues, Maria do Sameiro Macedo Araújo, Olga Maria Esteves Araújo Pereira, dos Vereadores do PS, Adolfo Augusto Martins da Cruz Morais de Macedo, Artur Jorge Oliveira Feio, Ricardo Miguel Antunes da Cunha Rodrigues de Sousa e do Vereador da CDU, Vítor Manuel Jorge Rodrigues. A Vereadora do PS, Sílvia Cristina Conduto de Sousa não participou na votação de acordo com o número 5 do artigo 17º do Regimento da Câmara Municipal de Braga. -----

2. Processo disciplinar 2DJ2025. Tendo em conta a proposta de resolução PR/2025/10665 de 2 de abril de 2025. "Submete-se, à consideração do Executivo Municipal, a aprovação do proposto no relatório final do Processo disciplinar 2/DJ/2025, nos termos previstos no n.º 2 do artigo 181.º, 185.º e 189.º da LGTFP. O exercício da competência disciplinar sobre o trabalhador cabe ao Executivo Municipal, de acordo com o n.º 4 do artigo 197.º, devendo a deliberação ser tomada por escrutínio secreto, considerando a matéria em apreço, nos termos do n.º 3 do artigo 55.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua versão atual". Tudo de acordo com os documentos constantes do processo". **Deliberado aprovar por maioria com 6 votos a favor e 5 votos em branco. -----**

3. Aceitação de doação da Sons do Clássico à Quinta Pedagógica. Tendo em conta a proposta de resolução PR/2025/11916 de 14 de abril de 2025. "Submete-se, à consideração do Executivo Municipal, ao abrigo do disposto na alínea j), do n.º 1, do art.º 33.º, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, proposta de aceitação da doação do bem ofertado pela Sons do Clássico, Unipessoal, Lda, ao Município, para a atividade da Quinta Pedagógica – Centro de Formação e Experimentação Ambiental. Tudo de acordo com os documentos constantes do processo". **Deliberado aprovar por maioria com os votos a favor do Presidente da Câmara, Ricardo Bruno Antunes Machado Rio, dos Vereadores da Coligação Juntos Por Braga, Altino Bernardo Lemos Bessa, Carla Maria Ferreira Sepúlveda, João Vasconcelos Barros Rodrigues, Maria do Sameiro Macedo Araújo, Olga Maria Esteves Araújo Pereira e com as abstenções dos Vereadores do PS, Adolfo Augusto Martins da Cruz Morais de Macedo, Artur Jorge Oliveira Feio, Ricardo Miguel Antunes da Cunha Rodrigues de Sousa e Sílvia Cristina Conduto de Sousa e do Vereador da CDU, Vítor Manuel Jorge Rodrigues. -----**

4. Legalização de Operação Urbanística e Emissão de Licença. Tendo em conta a proposta de resolução PR/2025/10544 de 10 de abril de 2025. "Submete-se, à consideração do Executivo Municipal, proposta de legalização de operação urbanística e emissão de licença, nos termos do disposto no n.º 5 do Artigo 75.º do Regulamento do PDMB, no âmbito do processo de Legalização de Operação Urbanística e Emissão de Licença, relativo à alteração



de uso para estabelecimento/espço de bar com música ao vivo, com salas multidisciplinares, anexo e armazém de apoio, levada a efeito na Rua Capitão Alberto de Matos, n.º 4 e n.º 11, que incide sobre os prédios descritos na 2.ª Conservatória do Registo Predial de Braga sob os n.º 641/20000509 e 979/20041014, inscritos nas matrizes de natureza urbana sob o artigo n.º 539 e n.º 542, respetivamente. Tudo de acordo com os documentos constantes do processo". **Deliberado aprovar por unanimidade.** -----

5. Renaturalização do Rio Este no Município de Braga Entre a Lagoa e a Av. Frei Bartolomeu dos Mártires. Tendo em conta a proposta de resolução PR/2025/11330 de 8 de abril de 2025. "Submete-se, à consideração do Executivo Municipal, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 36.º do CCP, proposta de abertura de procedimento de formação de contratos por concurso público, dado que a entidade adjudicante não dispõe de recursos próprios adequados à realização das prestações que integram o conteúdo essencial do contrato que se pretende celebrar, que visa autorizar e aprovar a referida contratação, propondo-se ainda o seguinte: A não contratação por lotes, apesar do preço contratual estimado ser superior a 500.000,00€, uma vez que as prestações a abranger pelo respetivo objeto são técnica e funcionalmente incidíveis, ou seja, os trabalhos previstos estão de tal forma interligados que não poderão ser executados por diferentes entidades nem muito menos em diferentes espaços temporais, sem que se verifique um prejuízo claro para a entidade adjudicante e para a eficácia do desenvolvimento dos trabalhos. Tudo de acordo com os documentos constantes no processo". **Deliberado autorizar e aprovar por maioria, com os votos a favor do Presidente da Câmara, Ricardo Bruno Antunes Machado Rio, dos Vereadores da Coligação Juntos Por Braga, Altino Bernardo Lemos Bessa, Carla Maria Ferreira Sepúlveda, João Vasconcelos Barros Rodrigues, Maria do Sameiro Macedo Araújo, Olga Maria Esteves Araújo Pereira, dos Vereadores do PS, Adolfo Augusto Martins da Cruz Morais de Macedo, Artur Jorge Oliveira Feio, Ricardo Miguel Antunes da Cunha Rodrigues de Sousa e Sílvia Cristina Conduto de Sousa e com a abstenção do Vereador da CDU, Vítor Manuel Jorge Rodrigues.** -----

6. Repavimentação da Av. Padre Júlio Fragata | Indemnização para pagamento de Erros e Omissões. Tendo em conta a proposta de resolução PR/2025/11399 de 9 de abril de 2025. "Submete-se, à consideração do Executivo Municipal, proposta de pagamento dos erros e omissões referentes à eliminação de resíduos, mais concretamente, carga, transporte e tratamento em operador licenciado para o efeito, a título de indemnização, no valor total de 130.611,40 € + IVA. Tudo de acordo com os documentos constantes no processo". **Deliberado aprovar por maioria, com os votos a favor do Presidente da Câmara, Ricardo Bruno Antunes Machado Rio, dos Vereadores da Coligação Juntos Por Braga, Altino Bernardo Lemos Bessa, Carla Maria Ferreira Sepúlveda, João Vasconcelos Barros Rodrigues, Maria do Sameiro Macedo Araújo, Olga Maria Esteves Araújo**



Pereira e com as abstenções dos Vereadores do PS, Adolfo Augusto Martins da Cruz Morais de Macedo, Artur Jorge Oliveira Feio, Ricardo Miguel Antunes da Cunha Rodrigues de Sousa e Sílvia Cristina Conduto de Sousa e do Vereador da CDU, Vítor Manuel Jorge Rodrigues. -----

7. Candidatura ao Regime de Incentivos ao Investimento do Município de Braga.

Tendo em conta a proposta de resolução PR/2025/11868 de 11 de abril de 2025. "Submete-se à apreciação do Executivo Municipal, para posterior aprovação da Assembleia Municipal de Braga, proposta de decisão, elaborada pela InvestBraga, acompanhada dos documentos constantes do processo, relativa à candidatura apresentada pela empresa Diâmetros & Contornos, S. A. (Processo RII01/2025) ao Regime de Incentivos ao Investimento do Município de Braga, em conformidade com a alínea m) do n.º 2 do artigo 23.º e alínea ff) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, e dos n.ºs 2 e 3 do artigo 9.º do Regulamento de Concessão de Incentivos ao Investimento do Município de Braga, publicado em Diário da República 2.ª série, n.º 152, de 9 de agosto de 2016, com o nº 789/2016. Tudo de acordo com os documentos constantes no processo". Tomou a palavra o **Vereador da CDU, Vítor Rodrigues** para referir que "nós vamos votar contra, dada a natureza do projeto. Achamos que não faz sentido que um projeto desta natureza, é claro, pode estar no regulamento e pode estar ao abrigo do regulamento, mas, politicamente, não vemos motivos para existirem isenções relativamente a este projeto". **Deliberado aprovar por maioria, com os votos a favor do Presidente da Câmara, Ricardo Bruno Antunes Machado Rio, dos Vereadores da Coligação Juntos Por Braga, Altino Bernardo Lemos Bessa, Carla Maria Ferreira Sepúlveda, João Vasconcelos Barros Rodrigues, Maria do Sameiro Macedo Araújo, Olga Maria Esteves Araújo Pereira, dos Vereadores do PS, Adolfo Augusto Martins da Cruz Morais de Macedo, Artur Jorge Oliveira Feio, Ricardo Miguel Antunes da Cunha Rodrigues de Sousa e Sílvia Cristina Conduto de Sousa e com o voto contra do Vereador da CDU, Vítor Manuel Jorge Rodrigues. Remeter à Assembleia Municipal para aprovação.** -----

8. Regulamento Museu Braga - Início de procedimento. Tendo em conta a proposta de resolução PR/2025/10666 de 4 de abril de 2025. "Submete-se à consideração do Executivo Municipal proposta de aprovação do início do procedimento regulamentar para criação de um "Regulamento do Museu de Braga". O presente procedimento surge da necessidade da elaboração regulamentar, que constitua a sua base legal, de forma a regular a estrutura, a gestão, o funcionamento e a normalização dos procedimentos subjacentes à sua atividade. Tudo de acordo com os documentos constantes no processo". O **Vereador do PS, Adolfo Macedo**, indicou que faria chegar uma declaração de voto. Posteriormente, o PS fez chegar a seguinte declaração de voto: *Relativamente ao ponto 8, da Ordem de Trabalhos, designado Regulamento Museu Braga – Início de procedimento, o Partido Socialista vota contra,*



*considerando que: Apesar do ponto ser referente a um início de procedimento, situações a que habitualmente o Partido Socialista dá o seu aval, no caso não se pode deixar de considerar que aprovar o início deste procedimento é ser cúmplice de um desperdício de recursos públicos, que é afinal no que se traduz a regulamentação de uma inexistência; O Código de Deontologia do ICOM (sigla em inglês do Conselho Internacional de Museus), que é o documento de referência internacional sobre as boas práticas da museologia, define museu como a instituição que investiga, coleciona, conserva, interpreta e expõe património material e imaterial para fornecer à comunidade, de forma ética e profissional, experiências de educação, fruição, reflexão e partilha de conhecimentos; O pretenso Museu de Braga não existe, nem mesmo sob a rebuscada e pretensiosa estrutura polinucleada a que a proposta faz referência, porque pura e simplesmente não existe qualquer acervo, material ou imaterial, para conservar, interpretar ou expor nesse museu; Dos quatro núcleos referidos como constituintes da estrutura polinucleada do suposto Museu de Braga, apenas um tem características museológicas – o Museu da Imagem –, embora fechado ao público há muitos anos e com o seu acervo em duvidoso cumprimento dos princípios fundamentais do Código de Deontologia do ICOM, nomeadamente do Princípio 3 sobre a preservação do património, que obriga a aplicar normas elevadas de conservação preventiva e interventiva para garantir condições ambientais adequadas de temperatura, humidade ou iluminação, o controlo de pragas e a segurança física dos objetos e das coleções que o integram.; Se o início do procedimento fosse para regulamentar o funcionamento do Museu da Imagem conforme as boas práticas e os princípios da museologia internacionalmente instituídos pelo Código de Deontologia do ICOM ou para o dotar com um plano diretor e quadros técnicos qualificados ou definir a sua missão, o Partido Socialista votaria favoravelmente sem qualquer hesitação, mas infelizmente não é disso que aqui se trata; Dos restantes três núcleos referidos como constituintes da estrutura polinucleada do fictício Museu de Braga, dois não existem fisicamente, com os equipamentos culturais previstos para esses locais a terem mais atributos de espaço expositivo temporário (Fábrica Confiança) ou de apoio a museu ao ar livre (Centro Interpretativo do Romano) do que de museu propriamente dito, segundo a definição internacionalmente consagrada; O quarto núcleo da estrutura polinucleada do alegado Museu de Braga (Casa dos Crivos – Galeria Municipal) não é, nunca foi e nunca teve pretensão de ser um museu e, como o seu nome indica, não passa de uma galeria, de um espaço para exposições temporárias, aliás sem qualquer curadoria ou orientação programática. Assim, o Partido Socialista conclui que esta proposta de início de procedimento de regulamentação de uma inexistência não é mais do que uma manobra ilusionista de propaganda cultural por parte de um pelouro executivo que quer mostrar obra sem ter obra para mostrar. Braga, 17 de abril de 2025. **Deliberado aprovar por maioria, com os votos a favor do Presidente da Câmara, Ricardo Bruno Antunes Machado Rio, dos Vereadores da Coligação Juntos Por Braga, Altino Bernardo Lemos Bessa, Carla Maria Ferreira Sepúlveda, João Vasconcelos Barros Rodrigues, Maria do Sameiro Macedo Araújo, Olga Maria Esteves***



Araújo Pereira, com os votos contra dos Vereadores do PS, Adolfo Augusto Martins da Cruz Morais de Macedo, Artur Jorge Oliveira Feio, Ricardo Miguel Antunes da Cunha Rodrigues de Sousa e Sílvia Cristina Conduto de Sousa e com a abstenção do Vereador da CDU, Vítor Manuel Jorge Rodrigues. -----

9. Ratificação o Protocolo de Cooperação - Adesão do Município de Viana do Castelo à Associação de Municípios de Fins Específicos Quadrilátero Urbano.

Tendo em conta a proposta de resolução PR/2025/12015 de 14 de abril de 2025. "Submete-se à consideração do Executivo Municipal proposta de ratificação do Protocolo de Cooperação - Adesão do Município de Viana do Castelo à Associação de Municípios de Fins Específicos Quadrilátero Urbano, entre os Municípios associados, tendo em vista a adesão deste Município a esta Associação, que passará a designar-se Associação de Municípios de Fins Específicos - Pentágono Urbano, nos termos do nº 3, do artigo 30º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual. Tudo de acordo com os documentos constantes no processo".

Deliberado ratificar por unanimidade. -----

10. Modificação dos Estatutos da Associação de Municípios de Fins Específicos Quadrilátero Urbano.

Tendo em conta a proposta de resolução PR/2025/12017 de 14 de abril de 2025. "Submete-se à consideração do Executivo Municipal, para posterior aprovação da Assembleia Municipal de Braga, após análise jurídica concertada e na sequência do ponto anterior – Ratificação do Protocolo de Cooperação - Adesão do Município de Viana do Castelo à Associação de Municípios de Fins Específicos Quadrilátero Urbano, proposta de Modificação dos Estatutos da Associação de Municípios de Fins Específicos Quadrilátero Urbano, que passa a designar-se por Associação de Municípios de Fins Específicos - Pentágono Urbano, nos termos da alínea u), do nº 1. Do artigo 25º e do nº 3, artigo 109º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual. Tudo de acordo com os documentos constantes no processo. **Deliberado aprovar por unanimidade. Remeter à Assembleia Municipal para aprovação.** -----

11. Apoio monetário ao AE Braga Oeste para suportar despesas de funcionamento no âmbito da descentralização de competências.

Tendo em conta a proposta de resolução PR/2025/11591 de 10 de abril de 2025. "Submete-se à consideração do Executivo Municipal, proposta de atribuição de um apoio financeiro para fazer face a faturas de eletricidade emitidas em nome do Agrupamento de Escolas Braga Oeste no valor global de 1374,42€ (mil trezentos e setenta e quatro euros e quarenta e dois cêntimos) nos termos do n.º 1 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 21/2019 de 30 de janeiro, na sua redação atual, que veio concretizar a transferência de competências para os órgãos municipais no domínio da educação, ao abrigo do n.º 1 do artigo 11.º da Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto. Tudo de acordo com os documentos constantes do processo". **Deliberado aprovar por**



unanimidade. -----

12. Contrato Programa de Desenvolvimento Desportivo | BRACARA TEAM | Viagem.

Tendo em conta a proposta de resolução PR/2025/10847 de 8 de abril de 2025. "Submete-se à consideração do Executivo Municipal, nos termos enunciados no artigo 23º, **nº 1 e 2, alínea f) da Lei nº 75/2013, de 12** de setembro, a aprovação do contrato-programa de desenvolvimento desportivo a celebrar com a Bracara Team Associação, no valor de 4.080,00€ (quatro mil e oitenta euros). Tudo de acordo com os documentos constantes no processo. **Deliberado aprovar por unanimidade.** -----

13. Contrato Interadministrativo –38/2025 Honorários/Projeto | Requalificação e alargamento da R. do Engenho – Ruílhe.

Tendo em conta a proposta de resolução PR/2025/10697 de 3 de abril de 2025. "Submete-se à consideração do Executivo Municipal, com vista à aprovação da Assembleia Municipal, proposta de delegação de competências na Junta de Freguesia de Ruilhe para a realização do projeto denominado «Honorários/Projeto – Requalificação e alargamento da Rua do Engenho» transferindo, para o efeito, uma verba de 5.904,00€ com IVA incluído, ao abrigo do disposto na alínea m), do nº 1 do artigo 33º e da alínea k), do nº 1, do artigo 25º da Lei nº 75/2013". Tudo de acordo com os documentos constantes do processo. **Deliberado aprovar por maioria, com os votos a favor do Presidente da Câmara, Ricardo Bruno Antunes Machado Rio, dos Vereadores da Coligação Juntos Por Braga, Altino Bernardo Lemos Bessa, Carla Maria Ferreira Sepúlveda, João Vasconcelos Barros Rodrigues, Maria do Sameiro Macedo Araújo, Olga Maria Esteves Araújo Pereira, dos Vereadores do PS, Adolfo Augusto Martins da Cruz Morais de Macedo, Artur Jorge Oliveira Feio, Ricardo Miguel Antunes da Cunha Rodrigues de Sousa e Sílvia Cristina Conduto de Sousa e com a abstenção do Vereador da CDU, Vítor Manuel Jorge Rodrigues. Remeter à Assembleia Municipal para aprovação.** -----

14. Apoio Financeiro – 43/2025 - Construção de Columbários no Cemitério | Esporões.

Tendo em conta a proposta de resolução PR/2025/11882 de 14 de abril de 2025. "Submete-se, à apreciação do Executivo Municipal, com vista à aprovação da Assembleia Municipal, ao abrigo do disposto na alínea ccc) do n.º 1, do artigo 33.º e da alínea j) do n.º 1 do artigo 25.º, ambos da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, proposta de atribuição do Apoio Financeiro à Junta de Freguesia de Esporões no valor de 24.134,75€ (vinte e quatro mil, cento e trinta e quatro euros e setenta e cinco cêntimos), incluído o valor do IVA à taxa legal, para "Construção de Columbários no Cemitério de Esporões", de acordo com a seguinte previsão de repartição anual de encargos: a) em 2025, um valor de 1.000,00€ (mil euros); b) Em 2026, um valor de 23.134,75€ (vinte e três mil, cento e trinta e quatro euros e setenta e cinco cêntimos)". Tudo de acordo com os documentos constantes do



processo. **Deliberado aprovar por unanimidade. Remeter à Assembleia Municipal para aprovação.** -----

15. Apoio Financeiro – 44/2025 - Aquisição e montagem de Altar, Mesa de Celebração e Presidência na Capela Sr.^a da Graça | Padim da Graça. Tendo em conta a proposta de resolução PR/2025/11881 de 14 de abril de 2025. “Submete-se, à apreciação do Executivo Municipal, com vista à aprovação da Assembleia Municipal, ao abrigo do disposto na alínea ccc) do n.º 1, do artigo 33.º e da alínea j) do n.º 1 do artigo 25.º, ambos da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, proposta de atribuição do Apoio Financeiro à Junta de Freguesia de Padim da Graça no valor de 14.405,40€ (catorze mil, quatrocentos e cinco euros e quarenta cêntimos), incluído o valor do IVA à taxa legal, para “Aquisição e montagem de Altar, Mesa de Celebração e Presidência na Capela Sr.^a da Graça”, de acordo com a seguinte previsão de repartição anual de encargos: a) Em 2025, um valor de 1.000,00€ (mil euros); b) em 2026, um valor de 13.405,40€ (treze mil, quatrocentos e cinco euros e quarenta cêntimos)”. Tudo de acordo com os documentos constantes do processo. **Deliberado aprovar por unanimidade. Remeter à Assembleia Municipal para aprovação.** -----

16. Apoio Financeiro – 45/2025 | Requalificação dos passeios do Cemitério Paroquial de Ferreiros. Tendo em conta a proposta de resolução PR/2025/11937 de 14 de abril de 2025. “Submete-se, à apreciação do Executivo Municipal, com vista à aprovação da Assembleia Municipal, ao abrigo do disposto na alínea ccc) do n.º 1, do artigo 33.º e da alínea j) do n.º 1 do artigo 25.º, ambos da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, proposta de atribuição de Apoio Financeiro à União de Freguesias de Ferreiros e Gondizalves no valor de 29.890,34€ (vinte e nove mil oitocentos e noventa euros e trinta e quatro cêntimos) incluído o valor do IVA à taxa legal, para requalificação dos passeios do Cemitério Paroquial de Ferreiros”, de acordo com a seguinte previsão de repartição anual de encargos: a) em 2025, um valor de 1.000,00€ (mil euros); b) em 2026, um valor de 28.890,34€ (vinte e oito mil, oitocentos e noventa euros e trinta e quatro cêntimos)”. Tudo de acordo com os documentos constantes do processo. **Deliberado aprovar por unanimidade. Remeter à Assembleia Municipal para aprovação.** -----

17. Apoio Financeiro – 46/2025 | Requalificação da Piscina | Dume. Tendo em conta a proposta de resolução PR/2025/11938 de 14 de abril de 2025. “Submete-se, à apreciação do Executivo Municipal, com vista à aprovação da Assembleia Municipal, ao abrigo do disposto na alínea ccc) do n.º 1, do artigo 33.º e da alínea j) do n.º 1 do artigo 25.º, ambos da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, proposta de atribuição de Apoio Financeiro à União de Freguesias de Real, Dume e Semelhe, no valor de 80.354,36€ (oitenta mil, trezentos e cinquenta e quatro euros e trinta e seis cêntimos) incluído o valor do IVA à taxa



legal, para "Requalificação da Piscina de Dume", de acordo com a seguinte previsão de repartição anual de encargos: a) em 2025, um valor de 1.000,00€ (mil euros); b) em 2026, um valor de 79.354,36€ (setenta e nove mil, trezentos e cinquenta e quatro euros e trinta e seis cêntimos). Tudo de acordo com os documentos constantes do processo". **Deliberado aprovar por unanimidade. Remeter à Assembleia Municipal para aprovação.** -----

18. Apoio Financeiro - 47/2025 | Aquisição de banho-maria para a EB1 de Arcos.

Tendo em conta a proposta de resolução PR/2025/11992 de 14 de abril de 2025. "Submete-se, à apreciação do Executivo Municipal, com vista à aprovação da Assembleia Municipal, ao abrigo do disposto na alínea ccc) do n.º 1, do artigo 33.º e da alínea j) do n.º 1 do artigo 25.º, ambos da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, proposta de atribuição de Apoio Financeiro à Junta de Freguesia de Lomar e Arcos no valor de 738,00€ (setecentos e trinta e oito euros), para "Aquisição de banho maria para a EB1 de Arcos", de acordo com a seguinte previsão de repartição anual de encargos: a) em 2025, um valor de 738,00€ (setecentos e trinta e oito euros). Tudo de acordo com os documentos constantes do processo". **Deliberado aprovar por unanimidade. Remeter à Assembleia Municipal para aprovação.** -----

19. Prémio Vida Literária Vítor Aguiar e Silva. Tendo em conta a proposta de resolução PR/2025/11659 de 10 de abril de 2025. "Submete-se, à apreciação do Executivo Municipal, proposta de ratificação da decisão de transferência para a Associação Portuguesa de Escritores das verbas referentes à atribuição do Prémio Vida Literária Vítor Aguiar e Silva, no valor total de 25.000,00€ (vinte e cinco mil euros), sendo 20.000,00€ (vinte mil euros) destinados ao autor premiado, Fernando Guimarães, e 5.000,00€ (cinco mil euros) para despesas de organização, publicitação e trabalhos de secretaria, conforme estabelecido no protocolo aprovado em reunião do Executivo Municipal de 28 de junho de 2021. Tudo de acordo com os documentos constantes no processo. **Deliberado ratificar por unanimidade.** -----

20. Apoio Financeiro | APPEJ - Associação Portuguesa do Parlamento Europeu dos Jovens.

Tendo em conta a proposta de resolução PR/2025/11991 de 14 de abril de 2025. "Submete-se, à apreciação do Executivo Municipal, proposta de atribuição de um apoio financeiro à APPEJ - Associação Portuguesa do Parlamento Europeu dos Jovens, no valor de 2.500,00 € (dois mil e quinhentos euros), destinado a apoiar a organização da 43.ª Sessão Nacional do Parlamento Europeu dos Jovens e a participação dos jovens bracarenses nas diferentes fases do projeto". Tudo de acordo com os documentos constantes no processo. **Deliberado aprovar por unanimidade.** -----

21. Isenção de taxas e outras receitas Municipais - Reconhecimento do manifesto e



relevante interesse municipal do respetivo objeto. Tendo em conta a proposta de resolução PR/2025/11788 de 11 de abril de 2025. Submete-se para apreciação do Executivo Municipal, para posterior conhecimento da Assembleia Municipal, o pedido de isenção de taxas e outras receitas municipais com fundamento no manifesto e relevante interesse municipal do respetivo objeto, nos termos do n.º 4 do artigo H-1/16 do Código Regulamentar do Município de Braga. Tudo de acordo com os documentos constantes no processo. **Deliberado aprovar por unanimidade. Remeter à Assembleia Municipal para conhecimento.** -----

22. Pedido de Isenção de taxas e outras receitas Municipais - Proposta de Deferimento. Tendo em conta a proposta de resolução PR/2025/11763 de 11 de abril de 2025. Submete-se para apreciação do Executivo Municipal, para posterior conhecimento da Assembleia Municipal, os pedidos de isenção de taxas, nos termos do Código Regulamentar do Município de Braga, ao abrigo dos n.ºs. 1 e 2 do artigo H-1/16º e artigo H-1/17º. Tudo de acordo com os documentos constantes no processo. **Deliberado aprovar por unanimidade. Remeter à Assembleia Municipal para conhecimento.** -----

23. Normas para programa Férias da Quinta 2025. Tendo em conta a proposta de resolução PR/2025/11312 de 8 de abril de 2025. "Submete-se para aprovação do Executivo Municipal, proposta das normas de Participação no Programa "Férias da Quinta" 2025 (7ª edição) nos termos das alíneas d) e k) do número 2 do artigo 23.º e a alínea u), do n.º 1 do artigo 33.º, todos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua versão atual. Tudo de acordo com os documentos constantes no processo. A **Vereadora do PS, Sílvia Sousa**, tomou a palavra e sugeriu que este ponto fosse analisado em conjunto com o ponto 26. Questionou se não faria sentido existir um regulamento ou normativo único para os campos de férias do município, em vez de cada pelouro ter o seu próprio campo de férias com regulamentação distinta. Manifestou que, na sua perspetiva, não se justifica a existência de regulamentos diferentes por pelouro, uma vez que tal situação pode criar algumas incongruências e alguma confusão junto dos potenciais públicos-alvo. Exemplificou com o facto de, na quinta, poderem participar crianças dos 8 aos 12 anos, enquanto na piscina a faixa etária abrangida seria dos 6 aos 14. Referiu também que, "na quinta, se tiverem ido uma semana já não podem ir à segunda, mas na piscina podem, mas se tiverem ido à quinta, nada diz que não podem ir à piscina". Considerou que seria possível realizar um trabalho de harmonização no acesso aos campos. Reconheceu, que apesar de diferentes, estes poderiam ser apresentados num único programa municipal de férias, com ofertas e regras específicas, mas com uma base comum. Defendeu que, para as famílias, faria mais sentido existir um processo único e centralizado de candidatura, que permitisse a seleção entre várias opções sem a necessidade de consultar diferentes documentos ou regulamentos consoante o pelouro. Sugeriu, por fim, que fosse desenvolvido um trabalho de consolidação que permitisse apresentar os campos de férias como um programa unificado dirigido às crianças e jovens do



município, para evitar a dispersão da informação e promover uma comunicação mais clara e acessível. Interveio o **Vereador da CDU, Vítor Rodrigues**, para questionar, se o transporte para crianças com necessidades específicas está acautelado. Interveio o **Vereador da Coligação Juntos por Braga, Altino Bessa** para referir que já houve, no passado, crianças com necessidades específicas integradas no programa, não tendo surgido quaisquer problemas, sendo que tudo foi resolvido. Acrescentou que as crianças gostam muito do programa, o qual tem uma grande procura. **Deliberado aprovar por maioria, com os votos a favor do Presidente da Câmara, Ricardo Bruno Antunes Machado Rio, dos Vereadores da Coligação Juntos Por Braga, Altino Bernardo Lemos Bessa, Carla Maria Ferreira Sepúlveda, João Vasconcelos Barros Rodrigues, Maria do Sameiro Macedo Araújo, Olga Maria Esteves Araújo Pereira, do Vereador da CDU, Vítor Manuel Jorge Rodrigues e com as abstenções dos Vereadores do PS, Adolfo Augusto Martins da Cruz Morais de Macedo, Artur Jorge Oliveira Feio, Ricardo Miguel Antunes da Cunha Rodrigues de Sousa e Sílvia Cristina Conduto de Sousa.** -----

24. Taxas de participação na Conferencia Eurocities 2025 – Braga. Tendo em conta a proposta de resolução PR/2025/11867 de 11 de abril de 2025. "Submete-se para aprovação do Executivo Municipal, nos termos do disposto na alínea e), do n.º 1, do artigo 33.º, da lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, proposta de aprovação da fixação das taxas de participação na Conferência Eurocities 2025". Tudo de acordo com os documentos constantes no processo. **Deliberado aprovar por maioria, com os votos a favor do Presidente da Câmara, Ricardo Bruno Antunes Machado Rio, dos Vereadores da Coligação Juntos Por Braga, Altino Bernardo Lemos Bessa, Carla Maria Ferreira Sepúlveda, João Vasconcelos Barros Rodrigues, Maria do Sameiro Macedo Araújo, Olga Maria Esteves Araújo Pereira e com as abstenções dos Vereadores do PS, Adolfo Augusto Martins da Cruz Morais de Macedo, Artur Jorge Oliveira Feio, Ricardo Miguel Antunes da Cunha Rodrigues de Sousa e Sílvia Cristina Conduto de Sousa e do Vereador da CDU, Vítor Manuel Jorge Rodrigues.** -----

25. Normativo de Participação Festival da Juventude 2025 (2ª edição). Tendo em conta a proposta de resolução PR/2025/11784 de 14 de abril de 2025. "Submete-se para aprovação do Executivo Municipal, proposta de normativo de Participação relativo à Área Alimentar e Área de Mercado de Rua da 2.ª edição do Festival da Juventude de Braga, que decorrerá nos dias 04, 05 e 06 de Julho de 2025, no Parque Desportivo da Rodovia, Braga. Tudo de acordo com os documentos constantes no processo. Tomou a palavra o **Vereador do PS, Ricardo Sousa**, que sublinhou a importância do Festival da Juventude e afirmou que todas as iniciativas que celebrem os jovens em Braga são bem-vindas. Salientou que o evento apresenta aspetos que merecem reflexão e, se possível, correção por parte do executivo. Considerou que o Festival da Juventude deveria ser concebido com a participação da



juventude e lamentou a ausência de envolvimento direto do Conselho Municipal da Juventude, da Federação das Associações Juvenis de Braga e das associações juvenis locais. Apesar de reconhecer a legitimidade da opção política do executivo, manifestou discordância e defendeu que o festival, enquanto iniciativa para fortalecer a comunidade juvenil, deveria ser liderado pelas organizações juvenis. Criticou a entrega da área alimentar e do mercado de rua a uma entidade privada e considerou tratar-se de uma oportunidade perdida, uma vez que, noutros eventos e municípios, essas componentes são assumidas por associações locais, com impacto social e retorno financeiro para as suas atividades. Apelou a que o Município criasse condições para que as associações juvenis pudessem não apenas participar, mas também organizar o festival. Considerou que é essencial dar palco e protagonismo à juventude. Reiterou que o Partido Socialista tem uma visão diferente, que passa por um maior envolvimento das entidades juvenis, e sugeriu que se sigam bons exemplos de outras cidades, onde as organizações juvenis têm participação ativa. Terminou para apelar que se repense a forma de conceber e concretizar o festival, envolvendo de forma efetiva os jovens e o movimento associativo local. Em resposta, a **Vereadora da Coligação Juntos por Braga, Sameiro Araújo** referiu que o Festival da Juventude tem sido discutido no Conselho Municipal da Juventude, como já aconteceu no ano anterior, tendo sido feito um esforço para envolver todos os jovens e associações interessadas. Informou que, recentemente, foi enviado um novo e-mail às entidades que não se pronunciaram ou não estiveram presentes no Conselho, convidando-as a contribuir para que o Festival da Juventude seja, efetivamente, um evento de todos. Sublinhou que a intenção não é que o Festival seja apenas da Unidade da Juventude da Câmara Municipal, mas sim um festival da juventude, feito com e para os jovens. Relativamente ao concurso para a área alimentar e logística, foi referido que as próprias associações têm indicado não ter capacidade para assegurar presença contínua durante os dois dias do evento, por falta de disponibilidade. Acrescentou que foram disponibilizados stands para que as associações pudessem estar presentes, divulgar as suas atividades e dinamizar o Festival, mas a adesão foi reduzida. **Deliberado aprovar por maioria, com os votos a favor do Presidente da Câmara, Ricardo Bruno Antunes Machado Rio, dos Vereadores da Coligação Juntos Por Braga, Altino Bernardo Lemos Bessa, Carla Maria Ferreira Sepúlveda, João Vasconcelos Barros Rodrigues, Maria do Sameiro Macedo Araújo, Olga Maria Esteves Araújo Pereira e com as abstenções dos Vereadores do PS, Adolfo Augusto Martins da Cruz Morais de Macedo, Artur Jorge Oliveira Feio, Ricardo Miguel Antunes da Cunha Rodrigues de Sousa e Sílvia Cristina Conduto de Sousa e do Vereador da CDU, Vítor Manuel Jorge Rodrigues.** -----

26. Normativo "Férias de Verão 2025" Piscinas. Tendo em conta a proposta de resolução PR/2025/11945 de 14 de abril de 2025. "Submete-se para aprovação do Executivo Municipal, proposta das normas de Participação do Programa" Férias de Verão 2025". Tudo de acordo com os documentos constantes no processo. Tomou a palavra o **Vereador da CDU, Vítor**



Rodrigues, para questionar se está assegurada a participação das crianças com necessidades específicas, tanto ao nível dos transportes como das atividades previstas no âmbito do programa. Em resposta, a **Vereadora da Coligação Juntos por Braga, Sameiro Araújo**, referiu que, tanto quanto é do seu conhecimento, quando é sinalizada a existência de crianças com mobilidade reduzida, os Transportes Urbanos de Braga (TUB) disponibilizam autocarros com plataforma adaptada, sendo essa a indicação existente. **Deliberado aprovar por maioria, com os votos a favor do Presidente da Câmara, Ricardo Bruno Antunes Machado Rio, dos Vereadores da Coligação Juntos Por Braga, Altino Bernardo Lemos Bessa, Carla Maria Ferreira Sepúlveda, João Vasconcelos Barros Rodrigues, Maria do Sameiro Macedo Araújo, Olga Maria Esteves Araújo Pereira e com as abstenções dos Vereadores do PS, Adolfo Augusto Martins da Cruz Morais de Macedo, Artur Jorge Oliveira Feio, Ricardo Miguel Antunes da Cunha Rodrigues de Sousa e Sílvia Cristina Conduto de Sousa e do Vereador da CDU, Vítor Manuel Jorge Rodrigues.** ---

27. Aprovação da ata em minuta. Deliberado aprovar por unanimidade. -----

C) Para conhecimento

Para conhecimento e informação, foi presente o resumo da tesouraria, referente ao dia 11 de abril de 2025. **Tomou-se conhecimento da informação.** -----

ENCERRAMENTO: às 19.30 e como não houvesse mais nada a tratar, foi pelo Excelentíssimo Presidente da Câmara encerrada a reunião da qual para constar se lavrou a presente ata que vai ser devidamente assinada pelo Excelentíssimo Sr. Presidente da Câmara Municipal e por mim, Mónica Alexandra Machado Gonçalves Castro, Assistente Técnica da Unidade Administrativa e de Apoio aos Órgãos Autárquicos. -----

DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE

